JGP - JUNTA PROVISÓRIA DE GOVERNO

Origem: Coleção Código: JGP

Datas-limite: 1821 - 1824

Nome(s) do(s) produtor(es): Junta Provisória de Governo (1821-1823)

Histórico/Biografia: A Junta Provisória de Governo foi eleita em caráter interino e funcionou durante o período de 1821 a 1823, subordinada ao Príncipe Regente. Sua principal atribuição era governar a Província, de acordo com suas peculiaridades, competindo-lhe toda autoridade e jurisdição na parte civil, econômica, administrativa e de polícia. As Juntas eram compostas por 7 (sete) membros, escolhidos por meio de eleições paroquiais realizadas na capital da Província. O presidente e o secretário eram escolhidos em primeiro lugar. Seriam nomeados os cidadãos que, além dos conhecimentos, probidade e respeito ao sistema Constitucional, fossem maiores de idade, estivessem no exercício dos seus direitos e possuíssem uma boa situação financeira. Os magistrados e as autoridades civis estavam subordinados às Juntas, exceto em relação a questões referentes ao poder contencioso e judicial, à administração da Fazenda Pública e ao Comando das Armas. A Lei Imperial de 20 de outubro de 1823 deu uma nova forma aos governos provinciais, substituindo as Juntas Provisórias de Governo pelo Presidente da Província e por um Conselho.

Conteúdo: O acervo é formado por documentos referentes a nomeações, provisões e licenças de funcionários, assuntos internos do exército, questões de terra e limites, loterias, mineração, indígenas, eclesiásticos, cavalaria, caudelaria, intendências, registros, câmaras, eleições, barreiras e recebedorias.

Sistema de arranjo: Os documentos encadernados estão ordenados cronologicamente. Os documentos não encadernados estão organizados em 3 (três) séries: 1. Correspondência recebida, 2. Correspondência expedida, 3. Documentação interna. A série Correspondência Recebida está organizada nas subséries: 1. Exército; 2. Governador das Armas; 3. Câmaras; 4. Junta da Fazenda; 5. Eleições; 6. Magistratura; 7; Requerimentos; 8. Diversos. O conteúdo de cada série e/ou subsérie está ordenado cronologicamente.

Instrumentos de pesquisa: Inventário do Fundo Junta Provisória de Governo; Catálogo e Índice dos Códices da Seção Provincial: Revista do Arquivo Público Mineiro, ano XXVIII, abril de 1977.

Condições de acesso: A pesquisa é feita através dos originais.

Dimensão/Suporte: Textual: 4,50 metros lineares.

Legislação básica: Portuguesa: Regimento de 01/06/1678. Brasileira: Decreto de 06/06/1821; Decisão n° 60, de 20/09/1821; Decreto de 01/10/1821; Decisão n° 66, de 15/10/1821; Decisão n° 57, de 19/06/1822; Lei de 20/10/1823; Decreto de 17/11/1823.

Consultar também: Inventário do Fundo Governador das Armas - GA Inventário do Fundo Seção Provincial - SP **Notas::** O fundo contém documentação de período posterior à extinção do produtor. No fundo Seção Provincial, os livros de 01 a 17 referem-se à Junta Provisória de Governo: Revista do Arquivo Público Mineiro, ano XXVIII, abril de 1977.